



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 936/2021 – 28/12/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Doutor **Helinando Oliveira**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Doutor **Helinando Oliveira**, natural da cidade de Recife/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município de Petrolina, especialmente à comunidade científica da cidade e de toda a Região do Vale do São Francisco.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilmar dos Santos Pereira.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 13:18:11 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



936

18	
<b>APROVADO</b>	
Votação:	18 x 0
Data:	28/12/2021
Aero Cruz Presidente	

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 /2021– 21/12/2021.**

**Autor:** Gilmar dos Santos Pereira

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Doutor **Helinando Oliveira**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Doutor **Helinando Oliveira**, natural da cidade de Recife/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrolina, especialmente à comunidade científica da cidade e de toda a Região do Vale do São Francisco.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Pernambucano, nascido às margens do Rio Capibaribe, no bairro da Ilha do Leite, na cidade de Recife, em 23 de agosto de 1976, Helinando Oliveira teve toda sua formação acadêmica na capital pernambucana e viu a primeira oportunidade de migrar para o semiárido em 2004, quando foi divulgado o concurso inaugural para a criação efetiva da Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Pisando pela primeira vez no semiárido em um domingo de maio (dia das mães de 2004), ele viu a possibilidade de fazer história em uma região que nascia para a ciência. A proposta era ousada: iniciar um instituto de pesquisa que trabalhasse com nanotecnologia. Já empossado, Helinando entendeu que precisaria aprender com o sertão para nele fixar suas raízes. E seu primeiro experimento foi entender os ciclos do mulungu (espécie que passou a ser símbolo do laboratório que ali nascia). E com o laboratório surgia a necessidade imediata da busca por soluções para a mulher e o homem sertanejo.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

---

E assim foi desenhada sua trajetória na pesquisa: dividindo seu tempo entre gestão acadêmica e uma ciência sertaneja que colocava no centro das atenções a necessidade de respeito à natureza, a preservação de recursos naturais e uma aposta cada vez maior em uma grande aliada de sua caminhada: a economia circular.

O sertão fez explodir aos seus olhos a necessidade da inversão de conceitos entre produto e rejeito. Com isso, a sua pesquisa passou a usar a matéria prima onde muitos veem descartes. E a nanotecnologia surgiu dos resíduos agrícolas, da casca do ovo, da pele da tilápia. E as aplicações saíram da física e chegaram na medicina. Com quinze patentes registradas no INPI, as soluções seguem desde desinfetantes hospitalares a curativos inteligentes, e em comum traçam uma característica comum: a busca de soluções a partir de recursos da caatinga e a necessidade de mínima geração de recursos.

Resistir às fortes estiagens é um ensinamento caro que a caatinga nos transfere, e isso serve para mostrar que toda a caminhada e formação de mestres e doutores foi uma conquista bem maior que parece, pois há exatos 17 anos nada existia na instituição – apenas sonhos e garra. Hoje, apesar de todas as dificuldades, é preciso lutar para que a formação de sertanejas e sertanejos continue avançando, pois este é um sinal de que a reversão de migração funciona. Hoje, o Vale do São Francisco exporta mestres e doutores para o mundo e isso é consequência de quem acreditou na interiorização, investiu em novas universidades e fez real o sonho de formar recursos humanos qualificados às margens do velho Chico. A interiorização da ciência funcionou. E continuará.

Diante dessa bela trajetória, fundamentamos nosso profundo desejo de conceder o Título de Cidadão Petrolinense a um filho de coração da nossa terra, que tanto tem feito pelo progresso da ciência em nossa Região. Por isso, contamos com cada uma das Vereadoras e cada um dos Vereadores, para que a Casa Plínio Amorim possa conceder essa importante homenagem para quem tanto tem se dedicado em levar longe o nome de Petrolina com a produção científica da nossa região.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2021

  
**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
VEREADOR

*al/s*

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR HELINANDO OLIVEIRA

**AUTOR:** GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Helinando Oliveira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.


**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR HELINANDO OLIVEIRA

**AUTOR:** GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Helinando Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade científica de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas